



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021, referente ao Pregão nº 070/2021 que entre si celebram a Junta Comercial do Estado de Sergipe e a empresa Innuve Comunicação Digital LTDA.

1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES:

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE**, órgão integrante da Administração Indireta do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ/MF nº 16.460.909/0001-62, sediada nesta Capital na Rua Propriá nº 315, Bairro Centro, neste ato, representada pelo seu Presidente, o Sr. **MARCO ANTÔNIO PINHO DE FREITAS**, brasileiro, portador do CPF nº [REDACTED].355-00, e a empresa **INNUVE COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.915.429/0001-90, com sede na Av. Dr. Roosevelt Dantas Cardoso de Menezes, nº 962, Sala 06, Bairro Centro, CEP: 49.010-410, Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **CICERO JOSÉ MENDES LEITE**, portador do CPF nº [REDACTED].065-91, têm por justa e acordada a alteração da Cláusula Quarta - Da Vigência, do contrato nº 06/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de assessoria de comunicação, mídias digitais e clipping jornalístico, para atender a demanda de serviços da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE, conforme especificações detalhadas constantes no Edital e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº 070/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo alterar a **Cláusula Quarta - Da vigência**, do Contrato nº 06/2021, a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

O presente Contrato fica prorrogado por mais 12(doze) meses nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas por este instrumento.

Aracaju/SE, 26 de Setembro de 2022.


MARCO ANTÔNIO PINHO DE FREITAS
Presidente da JUCESE


CICERO JOSÉ MENDES LEITE
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Emilly Alves Santos Almeida - CPF: [REDACTED] - 455-50

Giannara Pereira - CPF: [REDACTED] - 745-07



PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

ORDEM DE
SERVIÇO:
0000215196

TÍTULO: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06-2021

USUÁRIO: GABRIELA MELO DE CARVALHO OLIVEIRA

LOGIN: gabriella.oliveira

CLIENTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/09/2022

SITUAÇÃO: APROVADA

JORNAL: Diário Oficial do Estado de Sergipe

EDIÇÃO Nº: -

CADERNO: Diário Oficial do Estado de Sergipe

SEÇÃO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DATA DO ENVIO: 27/09/2022

HORA: 09:59:31

EXTENSÃO DO ARQUIVO: docx

COLUNA(S): 1

CENTIMETRAGEM (CM²): 26.64 cm²

VALOR: R\$ 159,84

IMPRESSÃO

DATA: 27/09/2022

HORA: 10:00:29

USUÁRIO: GABRIELA MELO DE CARVALHO
OLIVEIRA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021

ESPÉCIE: 1º Termo aditivo ao Contrato Nº 06/2021, referente ao Pregão nº 070/2021, que entre si celebram a Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE e a empresa Innuve Comunicação Digital LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por escopo alterar a Cláusula Quarta - Da vigência, do contrato nº 06/2021. Aracaju/SE, 27 de setembro de 2022. Marco Antônio Pinho de Freitas - **Presidente da JUCESE**.